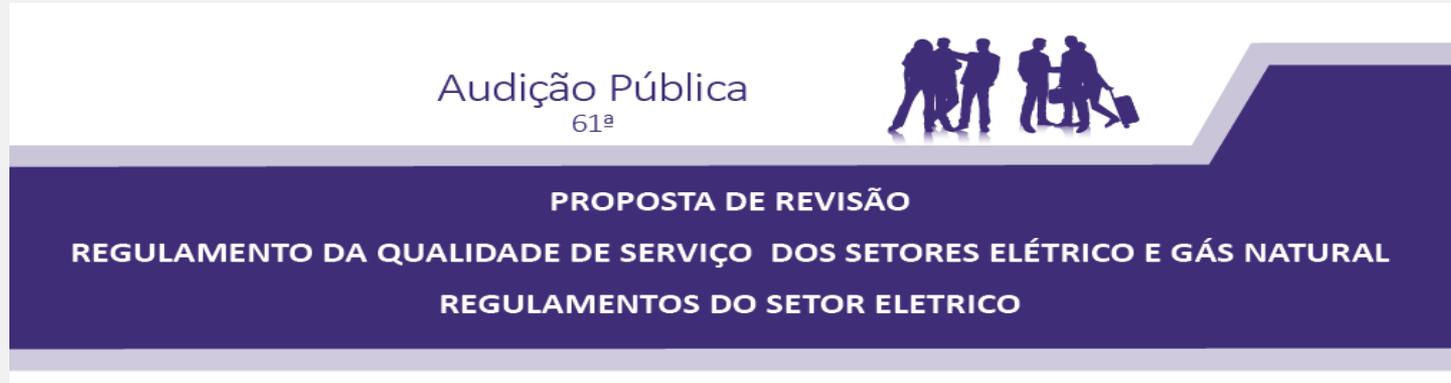


AFIGCEE

Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica



As propostas de revisão do RARI, ROR, RT e RRC – Perspectiva dos Consumidores

Jorge Mendonça e Costa

directorexecutivo@apigcee.pt

**Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de
Energia Eléctrica (AFIGCEE)**

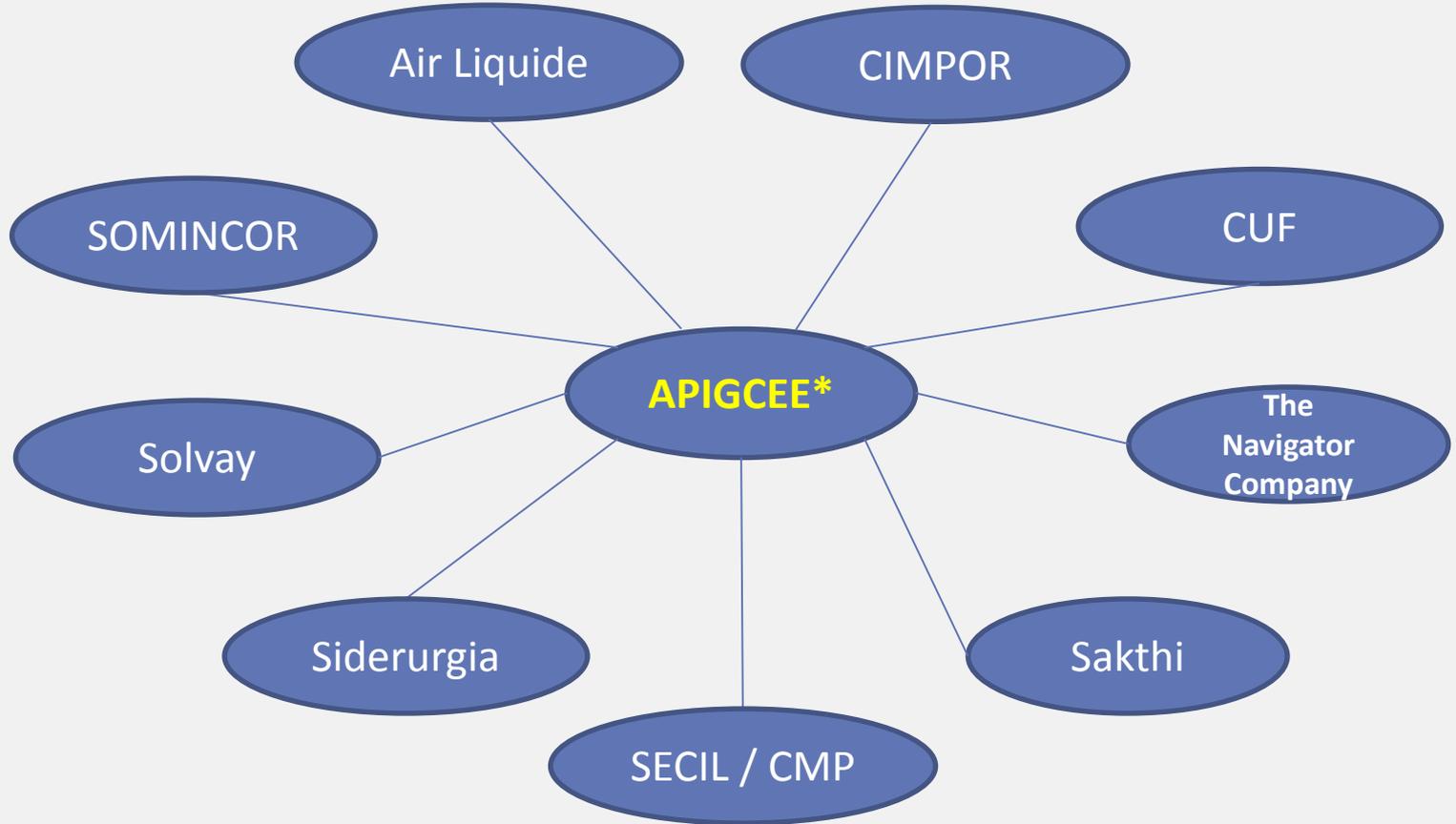
www.apigcee.pt



61ª Audição Pública

Lisboa, CCB | 22 de Junho 2017

Empresas Associadas



* Associada da IFIEC Europe – *International Federation of Industrial Energy Consumers*
<http://www.ifieceurope.org/>

Caracterização dos Associados

4 700 GWh/ano

Volume de negócios: 3 700 M€
Exportações: 2 750 M€

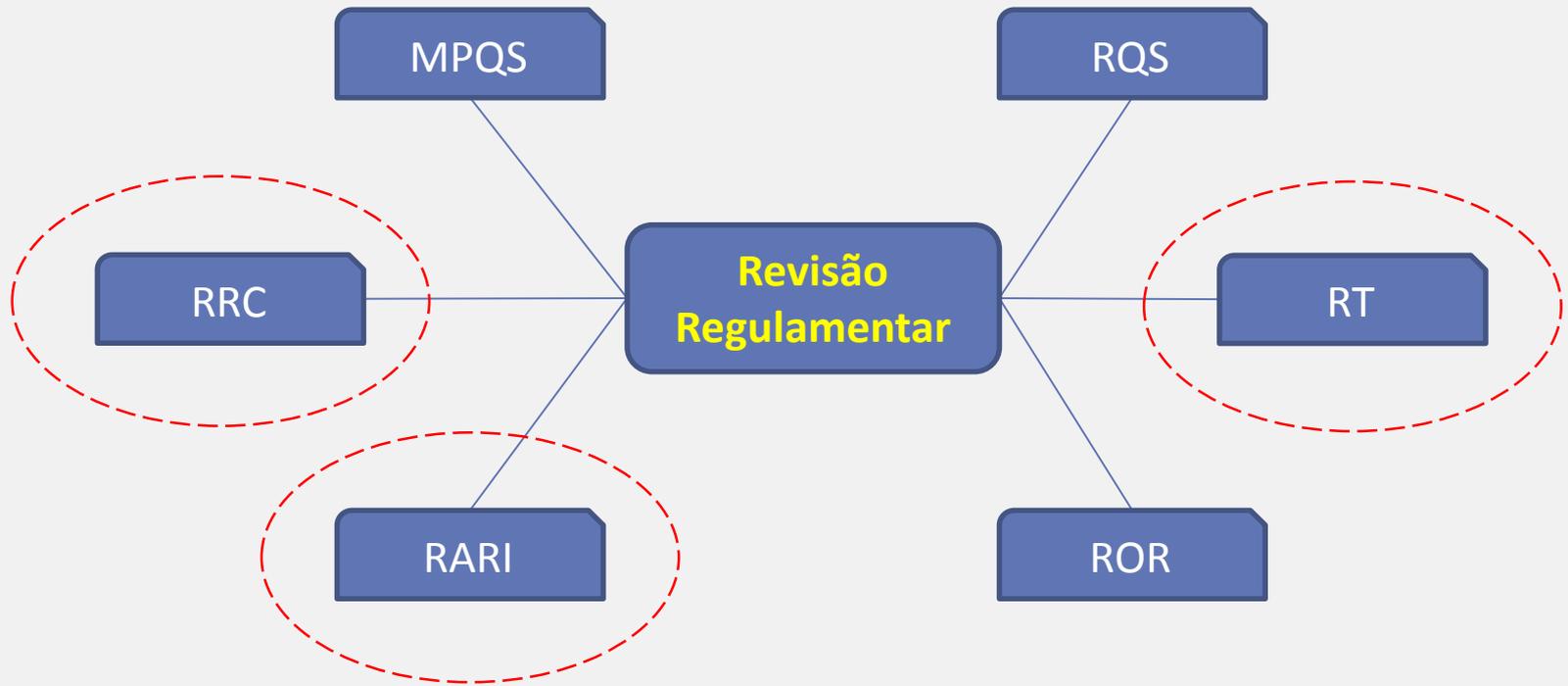
**≈ 10% do consumo
eléctrico total em
Portugal**

6 200 Empregos directos
20 000 Empregos indirectos

**25% do consumo
eléctrico industrial em
Portugal**

**Investimento Anual:
245 M€**

Revisão Regulamentar



Concretização da figura do Operador Logístico de Mudança de Comercializador (OLMC) – DL 38/2017

- Escrutínio (ERSE);
- Aumento da complexidade da estrutura → custos acrescidos;
- Clarificação do serviço prestado

Art.º 6º Decreto-Lei 38/2017

1 – *O financiamento da actividade de OLMC é assegurado por:*

- a) Aplicação de receitas próprias da ADENE;*
- b) Taxa paga pelo comercializador cessionário, fixada por portaria do membro do Governo responsável pela área da energia, sob proposta da ERSE;*
- c) Tarifas de electricidade e de gás natural, desde que não constituam um agravamento de custos para os respectivos clientes finais*

Participação da procura na prestação de serviços de sistema

- “*De modo a não permitir a existência de mecanismos de remuneração duplicada, a proposta de revisão regulamentar prevê que os consumos de clientes remunerados pela prestação do serviço de interruptibilidade **não podem ser utilizados para a prestação de outros serviços de sistema**”.*

Comentários:

- Exclusão dos grandes consumidores – implica uma redução significativa do impacto desses serviços com acréscimo de custos na tentativa de agregar consumos de mais difícil gestão para atingir o mesmo nível de prestação de serviço;
- Salvaguarda compreensível no caso de todos os serviços de sistema terem o mesmo objectivo e utilizados para as mesmas circunstâncias → **só assim haveria o risco de um evento ser duplamente remunerado;**

Participação da procura na prestação de serviços de sistema

- Interruptibilidade – segurança do sistema (situações de emergência com corte de fornecimento);
- Serviços de sistema – visam a gestão e optimização das redes e mercados (modulação de consumos);
- Facultar o acesso dos consumidores electrointensivos à prestação de outros serviços, **que tornem a sua factura eléctrica minimamente concorrencial** - concorrem com outras empresas que pagam tarifas de acesso mais baixas (descontos) ou que prestam serviços de sistema.

Cientes com contadores inteligentes

- “Concretização de *serviços de agregação de consumo para operacionalização de respostas do lado da procura e prestação de serviços de sistema e balanço*”;

Comentários:

- Os grandes consumidores, (que subscrevem o serviço de interruptibilidade) podem fornecer os mesmos serviços numa escala alargada (não deveriam ser impedidos de contribuir para a melhoria da eficiência do sistema):
 - i. Menores custos;
 - ii. Gestão mais simples e eficaz.

Tarifa do Operador Logístico de Mudança de Comercializador (OLMC)

- Custo fixo → estrutura monónia da tarifa

No entanto:

- Variável de facturação: *energia activa*
- A estrutura da tarifa é determinada “*através de preços de energia diferenciados por nível de tensão e tipo de fornecimento*”

Consequências:

- **Fortemente impactante para os maiores consumidores de energia eléctrica;**

Dúvidas:

- “*Os preços de energia a aplicar devem garantir uma alocação de custos por nível de tensão e tipo de fornecimento idêntica à que se obteria com a aplicação dos termos fixos*”

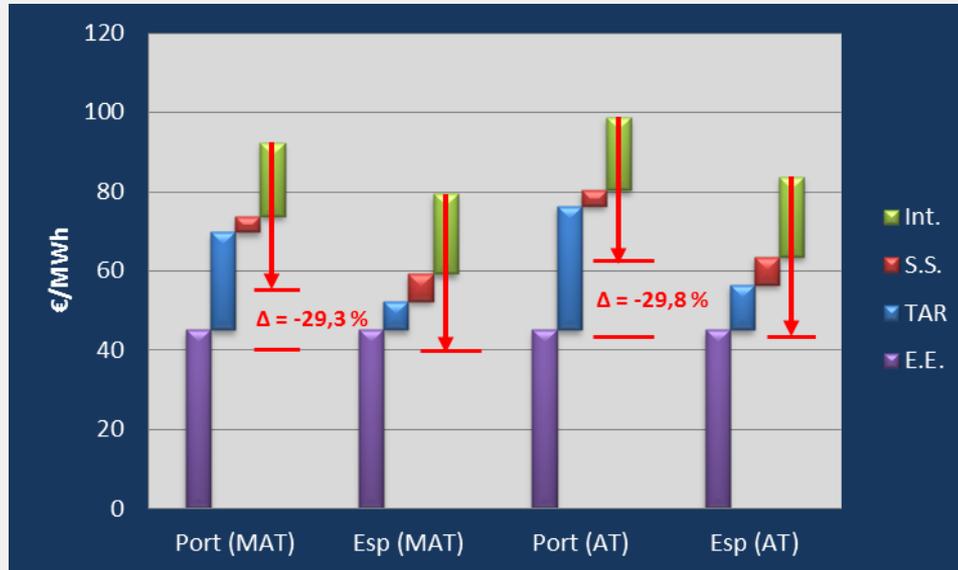
Art.º 24 -Entidades Responsáveis pela retribuição pelo uso das Instalações e Serviços

1.
2. *Os produtores hidroeléctricos que necessitem de adquirir energia eléctrica para bombagem no âmbito do seu processo de produção **estão isentos do pagamento das tarifas de acesso** referidas no número anterior, na parte que respeita à energia eléctrica adquirida para bombagem*

Comentários:

- Isenção estendida aos consumidores que possam prestar o mesmo serviço de ajuda ao sistema para integração da energia de origem renovável.
 - i. Poupança em investimento na remodelação de centrais hidroeléctricas;
 - ii. Menores perdas de transporte e distribuição de energia;
 - iii. Minimização das perdas associadas à bombagem.

Custo final Electricidade Portugal - Espanha



Simulação do preço da electricidade para consumidores alimentados em MAT e AT em Portugal e Espanha.

Pressupostos:

- Diagramas de carga rectangulares;
- Interruptibilidade - Portugal 18,5 €/MWh; Espanha **20,14** €/MWh;
- Tarifas de acesso calculadas de acordo com a legislação em vigor em Portugal e Espanha:
 - Port. **24,8** €/MWh (MAT); Esp. 7,2 €/MWh (MAT);
 - Port. **31,2** €/MWh (AT); Esp. 11,4 €/MWh (AT).;
- Custo de serviços de sistema - Port. 4 €/MWh; Esp. 7€/MWh;
- Custo da energia eléctrica mercado a prazo (OTC) – 45 €/MWh

Nota: As setas a vermelho indicam o custo final da electricidade após a remuneração correspondente ao serviço de interruptibilidade.

Conclusões

- A AFIGCEE congratula-se com a iniciativa da ERSE de revisão regulamentar, alertando para aspectos que devem ser melhorados;
- Os associados da AFIGCEE asseguram a base do consumo eléctrico nacional e simultaneamente são o motor da economia de bens transaccionáveis exportados;
- Os associados apresentam diagramas eléctricos de carga previsíveis, estáveis, interrompíveis e em muitos dos casos moduláveis;
- Têm capacidade para absorver, em períodos de vazio, muita da energia eléctrica produzida por algumas tecnologias intermitentes, evitando-se situações de exportação de energia a custo marginal nulo;
- As tarifas de acesso às redes, cobradas às indústrias electrointensivas, devem reflectir (i) a função estabilizadora de consumos, cuja previsibilidade contribui para uma melhor gestão do sistema, (ii) a eventual capacidade de modulação e interrupção de consumos.